



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**  
e-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA-GP nº 135/2017**

**Corrente-PI, 15 de fevereiro de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil, com mandato de 02 (dois) anos:

**I. Comissão Municipal de Defesa Civil:**

Titular: Márcio Antônio Barros Rocha (Representante da Câmara Municipal de Corrente);

Suplente: Luiz Augusto da Cunha;

Titular: Roberto Ferreira Soares (Representante da EMATER)

Suplente: Carlos Alberto R.de Araújo Nogueira;

Titular: Inocêncio Cunha Louzeiro (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Corrente);

Suplente: Silvania da Silva Rodrigues;

Titular: Frei Francisco Oliveira da Silva (Representante da Igreja Católica);

Suplente: Uendel Moreira Lino;

Titular: Pastor Wilmar Hubner (Representante da Igreja Batista);

Suplente: Pastor Edimilson (Representante da Igreja Assembleia de Deus);

Titular: Elton Cunha Nogueira;

Suplente: Itanê Moreira Rocha.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**  
e-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 15 de fevereiro de 2017.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**